

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.320 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

OFICIALIZA A AVENIDA PROJETADA 1 E A RUA PROJETADA 4 NO BAIRRO JABAQUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada a Avenida Projetada 1 – Jabaquara, localizada no bairro Jabaquara com início no lado sul da Avenida Francisco Manoel, em frente à Rua Teodoro Sampaio e término na Rua Projetada 4 – Jabaquara, distante 240m ao sul da Avenida Francisco Manoel.

Art. 2º Fica oficializada a Rua 4 - Jabaquara, localizada no bairro Jabaquara com início na Avenida 1 – Jabaquara e término a 156m a oeste da Avenida 1 – Jabaquara.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se. Palácio "José Bonifácio", em 16 de janeiro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS Chefe do Departamento

1

PA 73860/2023-96 Formalizado por IAM